

F. P. Assis Figueira 25

Recebe anualmente Cr\$ 2.880,00

Decreto n.º 44

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, a normalista Onid Inoução do cargo de professora da Escola Mista do Bairro da Cascatinha.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de Fevereiro de 1944.

Galvino Augusto F. de  
Prefeito Municipal  
Secretário